



PORTARIA Nº. 174/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a pedido a Sr<sup>a</sup>. **Iraneide Leite da Silva**, matrícula 315, CPF Nº 045.363.364-19, Auxiliar de serviços educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença sem vencimentos por 02 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 01 de setembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson Henrique de Melo**  
Prefeito